



PORTARIA Nº 050 - REITOR/2009

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.289-9;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora DENISE DA CONSOLAÇÃO CARVALHO BRANT - MASP 1045820-6, conforme especificações contidas no anexo único desta Portaria.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045820-6	Denise da Consolação Carvalho Brant	Auxiliar de Enfermagem	I A	Auxiliar de Enfermagem	I B	25/01/1996 a 24/01/1998
-	-	-	-	Auxiliar Universitário da Saúde	I C	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário da Saúde	ID	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário da Saúde	IE	25/01/2002 a 24/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 22 de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR